

O Sindicato das Escolas Particulares de Minas Gerais (SinepMG) recebeu hoje, do Tribunal Regional do Trabalho (TRT/MG), liminar de n. DC0010466-49.2020.5.03.0000, solicitada pelo Sindicato dos Auxiliares de Administração Escolar de Minas Gerais (SAAE/MG), determinando a paralisação dos funcionários de administração escolar entre os dias 19 de março e 31 de março em toda a base territorial representativa. **O SinepMG orienta o cumprimento da decisão sob pena de multa.**

A decisão judicial faz com que **todas as escolas e instituições particulares de ensino da base territorial do SAAE/MG não tenham, a partir de hoje, nenhum funcionário, nem mesmo em regime de *home office*, trabalhando nas instituições.** Isso significa um prejuízo gigantesco para pais e alunos, que podem não ter as aulas de educação a distância garantidas.

Apesar do grande empenho do SinepMG nas diversas reuniões realizadas durante a semana e também no dia de hoje após o recebimento da liminar, o SAAE/MG preferiu manter a decisão sem possibilidade de negociações ou acordos, atestando intransigência e falta de bom senso no momento que estamos vivenciando. Com a suspensão das aulas pelo avanço do novo coronavírus no Brasil, é fundamental a presença mínima de funcionários, mesmo que de forma escalonada, para garantir a funcionalidade do sistema de acesso de pais e alunos, segurança e, inclusive, pagamento do salário de professores, funcionários, fornecedores, planos de saúde e tributos.

O SinepMG **entrará com um mandado de segurança** para garantir o funcionamento mínimo das instituições de ensino e o serviço remoto oferecido aos alunos e famílias. Nosso compromisso é e sempre será pela preservação e manutenção da vida, mas precisamos garantir o funcionamento mínimo das instituições de ensino para assegurar a oferta educacional e tranquilidade à sociedade em geral.

Sindicato das Escolas Particulares de Minas Gerais